



Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0002585-67

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

I b i p o r ã — P a r a n á

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalicio

Waldemar Pires - Oficial Mayor

Ficha N.º 1

REGISTRO GÉRAL

LIVRO N.º 2-L

MATRÍCULA N.º 2.585 (ALCEU GONCALVES CORREIA)

10/ABRIL/1.981

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS COM 675,00 METROS QUADRADOS, CONS-
TITUIDA PELA DATA DE TERRAS Nº23 (VINTE E TRÊS), DA QUADRA -
Nº55 (CINCOENTA E CINCO), DA PLANTA DESTA CIDADE, CONTENDO UMA
CASA DE MADEIRA COM UM AUMENTO EM ALVENARIA, DENTRO DAS SEGUIN-
TES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:" DATA DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO
15,00 METROS DE FRENTE PARA O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA D.
PEDRO II; DE UM LADO, DIVIDE COM A DATA Nº22, COM 45,00 METROS;
DE OUTRO LADO, DIVIDE COM AS DATAS Nºs.01 E 03, COM 45,00 ME-
TROS; NOS FUNDOS, FAZ DIVISA COM A DATA Nº04, COM 15,00 METROS,
SENDO TODAS AS DATAS DA MESMA QUADRA. REGISTRO ANTERIOR Nº1.672
DA ENTÃO COMARCA DE JATAÍ, ANTERIOR SITUAÇÃO.-----

= PROPRIETÁRIO: FRANCISCO G. BELTRÃO

R-1-M-2.585 - PROT.10.947 - 19/ABRIL/1.981 - TRANSMITENTE: ES-PÓLIO DO DR. FRANCISCO G.BELTRÃO - NO ÁTO REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA EM CAUSA-PRÓPRIA: SOCIEDADE TÉCNICA E COLONIZADORA ENGENHEIRO BELTRÃO LTDA, EM LIQUIDAÇÃO - OGC Nº76.557.578/0001-05, COM SÊDE EM CURITIBA-PR, ESTA POR SEU PROCURADOR SIMPLIS:- PEDRO CARAPUNARLA - RG242.828-PR - CIC.129.019.709-15, CONFORME MANDATO A RESPEITO - ADQUIRENTE:- LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA - BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RG1.020.179-PR - CIC.115.342.909-82, RESIDENTE NESTA CIDADE - TITULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.119 DO LIVRO 88-N DO TAB.BARROS LOCAL EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.981 - VALOR:- CR\$17,00 (DEZESSETE CRUZEIROS) - OBS:- PAGOU "SISA" NA AGÊNCIA DE - RENDAS LOCAL EM CR\$3.000,00 C/TALÃO Nº2267903-2 EM 09/01/81. CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº475090 EXPEDIDO PELO IAPAS DE LONDRINA - EM 28/01/1.981. CUSTAS:CR\$397,00.DOU FE

AV-2-M-2.585 - PROT. 12.328 - 16/FEVEREIRO/1.982 - DEMOLIÇÃO E
CONSTRUÇÃO:- " CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO NESTA DATA AO

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFA46-BMHJ9-5ZXAF-59GSV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/Identificador:PJXPFL9AN4URZEY6SX23>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFA46-BMHJ9-5ZXAF-59GSV>

QUAL JUNTOU-SE OS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS, A PROPRIETÁRIA - LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, DEMOLIU UMA CASA DE MADEIRA E CONSTRUÍU UMA CASA DE ALVENARIA COM 165,69 MTS², NO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA. FORAM ARQUIVADOS: A) REQUERIMENTO; B) CERTIDÃO DE DOMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO PASSADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL EM 11/02/82; C) CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº300957, EXPEDIDO PELO IAPAS DE LONDRINA EM DATA DE 30/DEZEMBRO/1.981. DOU FÉ.

DAVALDO GONCALVES CORDEIRO

XX

Av.3/2.585 - Prenot. 101.609, em 08/02/2024. **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO.** Conforme requerimento datado de 05/03/2024, assinado digitalmente em Ibiporã-PR, por Carlos Eduardo Vaz, CPF nº 063.056.229-65, representante de Elisane Sandis Salomão Guimarães, conforme instrumento particular de procuração datado de 02/12/2023, averba-se para constar que a proprietária **LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA** é inscrita no CPF/MF nº 464.304.589-20, e não como constou no R. 01 desta matrícula, sendo ela casada com **NERIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, do comércio, portador da CI/RG. nº 600.376-1-SSP-PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 115.342.909-82, casados sob o regime de comunhão de bens, em data de 14/04/1962, conforme certidão de casamento nº 4900, fls. 188, do livro B-17, do Serviço Registral Civil de Ibiporã-PR. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.q53uv.K5zhD-UMfAT.F566q. Ibiporã, 11 de março de 2024. Dou fé. *Maria Aparecida Andreassa* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.4/2.585 - Prenot. 101.609, em 08/02/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 1143.1), expedido em 20/02/2024, pelo Escrivão, Vandecir dos Reis Loução, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, decisão constante em que determinou a penhora em 13/07/2023, no mov. -1110.1, nos autos de nº 0086868-64.2013.8.16.0014, na Ação de Cumprimento de Sentença, em que o **ELISANETE SANDIS SALOMÃO GUIMARÃES e JOAQUIM CELSO ANDRADE GUIMARÃES**, inscritos nos CPF sob os n.ºs 505.074.949-20 e 367.468.439-04 respectivamente, movem em face de **ESPÓLIO DE LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, representado por Dalvo Domingos Rosa, CPF nº 505.550.229-00**, consta que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 251.525,94 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado em 18/09/2023. Funrejus nº 60703631-6, pago em 05/03/2024, no valor de R\$ 503,05. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.q5Euv.K5zhD-PM9aT.F566q. Ibiporã, 11 de março de 2024. Dou fé. *Maria Aparecida Andreassa* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

CNM 083550.2.0002585-67



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFA46-BMHJ9-5ZXAF-59GSV>

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM 083550.2.0002585-67

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
2.585

REGISTRO GERAL

Ficha
02

Av.5/2.585 - Prenot. 105.202, em 11/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201902.1314.00715168-IA690 de 13/02/2019, referente ao processo nº00002212820145090127, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR., foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº464.304.589-20, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRI2.K5Rvv.cNzFU-LUfa3.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 11 de novembro de 2024. Dou fé.
Maria Aparecida Andreassa Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 2.585, contendo 5 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 13 do 02 de 2025



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital